



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 3

Brasília - DF, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018



Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Legislativo	1
Presidência da República	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	7
Ministério da Educação	10
Ministério da Fazenda	13
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	26
Ministério da Integração Nacional	26
Ministério da Justiça e Segurança Pública	27
Ministério da Saúde	34
Ministério das Cidades	34
Ministério de Minas e Energia	35
Ministério do Desenvolvimento Social	44
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	44
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	44
Poder Legislativo	45
Poder Judiciário	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	47

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.588, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II à Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º A Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

ANEXO

Alterações no Anexo I do PPA 2016-2019

(Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016)

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Iniciativas (Inclusão)

- 07F0 - Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios
- 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

OBJETIVO: 057K - Fortalecimento das perspectivas étnico-racial na articulação de políticas públicas nos territórios rurais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Iniciativas (Alteração)

- 06HG - Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Iniciativa (Alteração)

- 04ZQ - Promoção da participação do jovem e da mulher no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável. (Alteração)
Órgão Responsável: Presidência da República
Iniciativas (Inclusão)

- 07F1 - Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Água de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa
- 07F2 - Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde

Dê-se ao indicador "Cobertura de Equipe de Saúde da Família", a seguinte redação "Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica"
OBJETIVO: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde
Meta (Alteração)

- 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 46 mil.
- 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde
Meta 2016-2019 (Inclusão)